

RESOLUÇÃO Nº 117, de  
27 de junho de 1962.

Dá provimento a recurso interposto  
por Bertolino de Souza Carvalho,  
contra lançamento de Imposto Predial.

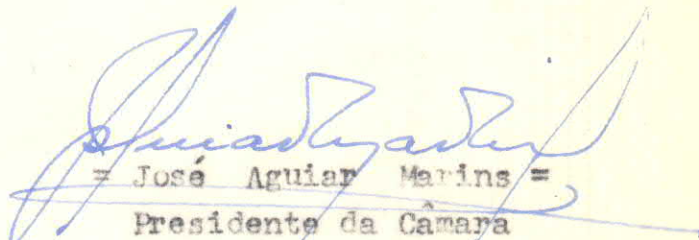
---

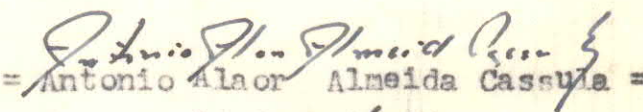
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É dado provimento ao recurso interposto por Bertolino de Souza Carvalho, constante do processo 134-L, D-22, contra lançamento de Imposto Predial, referente ao exercício de 1958.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos 27 de junho de  
1962 - Ano do Centenário do Dr. Lamartine Delamare /  
Nogueira da Gama.

  
= José Aguiar Martins =  
Presidente da Câmara

  
= Antonio Alacor Almeida Cassula =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 27 Junho, 1962